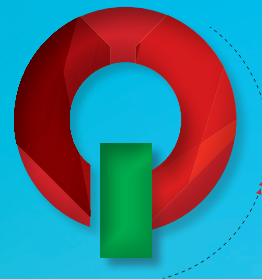


# 37º COLÓQUIO DA QUALIDADE

MADE IN QUALIDADE MADE IN PORTUGAL

Guimarães  
CENTRO CULTURAL VILA FLOR

4. OUT  
2012



## REGULAMENTO

### Prémio para Equipas de Melhoria

#### ▲ 1 ÂMBITO E OBJETIVOS

Este Prémio é atribuído pela APQ – Associação Portuguesa para a Qualidade, no âmbito do 37º Colóquio da Qualidade que decorrerá em Guimarães, a 4 de Outubro de 2012, com o tema genérico Made In Quality | Made In Portugal.

Tem por objetivo distinguir ações desenvolvidas por Equipas de Melhoria e contribuir para a divulgação junto da comunidade de profissionais da qualidade de boas práticas de melhoria contínua das organizações.

#### ▲ 2 APRESENTAÇÃO DAS CANDIDATURAS

**2.1.** Serão admitidas a concurso ações de melhoria desenvolvidas por Equipas e que tenham sido concluídas há menos de dois anos. O período de implementação e fecho das ações de melhoria não deve ser superior a 1 ano.

Exemplos do âmbito das ações de melhoria: redução de custos; redução de tempos de produção/fornecimento do serviço; melhoria nos produtos/serviços; resolução de problemas; melhoria nos processos; melhoria nas condições de trabalho; etc.

**2.2.** Não serão aceites a concurso ações de melhoria apresentadas a candidatura em edições anteriores deste Prémio.

**2.3.** Deverá ser elaborada uma memória descritiva da ação de melhoria, a enviar para [drn@apq.pt](mailto:drn@apq.pt), em ficheiro Word, texto em letra Arial 11pts, num máximo de 3 páginas, obedecendo à seguinte estrutura:

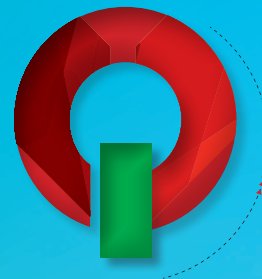
- Identificação da Equipa de Melhoria:
  - Designação da Organização
  - Nomes dos elementos da Equipa e funções
  - Pessoa de Contacto para efeitos deste Prémio
- Designação da ação de melhoria
- Data de início e de conclusão da ação
- Descrição da ação de melhoria
  - Objetivos e metas estabelecidas
  - Metodologia de implementação/ ferramentas utilizadas
  - Resultados alcançados (a quantificação dos ganhos será apreciada positivamente)
  - Impactes (conforme apropriado, na qualidade, na produtividade, a nível económico, a nível social)

# 37º COLÓQUIO DA QUALIDADE

MADE IN QUALIDADE MADE IN PORTUGAL

**Guimarães**  
CENTRO CULTURAL VILA FLOR

**4. OUT**  
**2012**



## ▲ 3 PRAZO DE ENTREGA DAS CANDIDATURAS A CONCURSO

**3.1.** A data limite para receção das candidaturas a concurso é o dia 31 de Agosto de 2012.

**3.2.** As candidaturas rececionadas após esta data não serão admitidas a concurso, não havendo lugar a qualquer aviso junto dos interessados.

## ▲ 4 JÚRI

**4.1.** O Júri é composto por membros da Comissão Técnica do 37º Colóquio da Qualidade.

**4.2.** O Júri selecionará as ações de melhoria consideradas mais relevantes para, durante o Colóquio, as respetivas Equipas procederem à sua apresentação.

**4.3.** Os critérios que presidirão à análise e seleção das ações de melhoria são os seguintes:

- Relevância das metodologias / ferramentas utilizadas
- Relevância dos resultados alcançados e impactes

**4.4.** O Júri elegerá um 1º lugar e Menções Honrosas.

**4.5.** O Júri reserva o direito de não atribuir qualquer prémio, caso entenda que nenhuma das candidaturas satisfaz os requisitos mínimos de qualidade face aos critérios estabelecidos.

**4.6.** As decisões do Júri são soberanas delas não havendo lugar a recurso.

## ▲ 5 PRAZO DE ENTREGA DAS CANDIDATURAS A CONCURSO

### 1º Lugar

- Publicação na Revista “Qualidade” de um artigo sobre a ação de melhoria
- Publicitação do Prémio na Revista “Qualidade” e no site da APQ
- Certificado alusivo ao Prémio

### Menções Honrosas

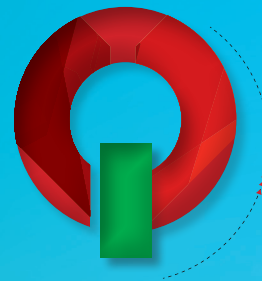
- Publicitação do Prémio na Revista “Qualidade” e no site da APQ
- Certificado alusivo ao Prémio

# 37º COLÓQUIO DA QUALIDADE

MADE IN QUALIDADE MADE IN PORTUGAL

**Guimarães**  
CENTRO CULTURAL VILA FLOR

**4. OUT**  
**2012**



## ▲ 6 ANÚNCIO DAS AÇÕES /EQUIPAS VENCEDORAS

**6.1.** As Equipas das ações de melhoria selecionadas para serem apresentadas durante o Colóquio serão informadas por escrito até ao dia **7 de Setembro de 2012**. Os elementos das Equipas selecionadas usufruem de 50% de desconto no valor da inscrição no Colóquio.

**6.2.** A decisão sobre a qual das Equipas de Melhoria é atribuído o 1º Lugar será tornada pública durante o próprio Colóquio.

## ▲ 7 DIREITOS DE UTILIZAÇÃO

A apresentação da candidatura a este Prémio tem implícita a autorização da organização, e dos elementos que compõem a Equipa, à APQ do direito de divulgar, reproduzir, adaptar e publicar os dados constantes na candidatura.

SECRETARIADO DO COLÓQUIO

**Associação Portuguesa para a Qualidade**  
Delegação Regional do Norte

Rua Orfeão do Porto, 360, Loja 3 • 4150-798 Porto

Tel 226 153 320 • Fax 226 153 328

e-mail [drn@apq.pt](mailto:drn@apq.pt)